



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA G.P. Nº 253/06 São Luís, 10 de abril de 2006.

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### **RESOLVE**

Conceder 3 (três) diárias ao Excelentíssimo Senhor PAULO SÉRGIO MONT´ALVERNE FROTA, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro-MA, em virtude do seu deslocamento da referida sede para a cidade de São Bento-MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, nos dias 17, 19 e 20 de abril do corrente ano, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os dias 17, 19 e 20 de abril do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO**